



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro*  
*Fone: (51) 3628 5111*  
*E-mail: [secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br)*

### **RESOLUÇÃO Nº 20/2023**

AUTORIZA A BAIXA NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA DE VEREADORES E A DOAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS/RS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara de Vereadores de Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Três Forquilhas/RS, autorizado a proceder a doação a Escola Dr. Osvaldo Cruz, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Três Forquilhas/RS, os bem abaixo relacionado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Porta de vidro	01

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Três Forquilhas, 18 de dezembro de 2023.

---

Jeferson Sparremberger de Oliveira  
Presidente

***Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS***  
***Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263***  
***E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)***



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro*  
*Fone: (51) 3628 5111*  
*E-mail: [secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br)*

---

Jarbas Jacob Brehm

Vice-Presidente

---

Sérgio Prusch Witt

Secretário

JUSTIFICATIVA

***Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS***  
***Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263***  
***E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)***



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro*  
*Fone: (51) 3628 5111*  
*E-mail: [secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br)*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos submeter para apreciação dos nobres vereadores a presente Resolução de Mesa.

A presente Resolução de Mesa autoriza o Poder Legislativo efetivar a doação de uma porta para a Escola Municipal Dr Osvaldo Cruz, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A doação dos bens inservíveis se faz necessária haja vista que não tem mais utilidade para esta Casa e desta forma, foram ofertados em doação a Secretaria Educação, que fará bom uso.

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, “a administração pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve atender a interesse público cumpridamente demonstrado.”

Diante disso, verifica-se que não há qualquer óbice em relação a realização da doação d referidos bem inservível, sendo importante a aprovação da Resolução aqui justificada.

São estas, pois, as razões que justificam o envio da Resolução à apreciação do Legislativo e que, esperamos, resulte na sua aprovação.

Atenciosamente,

---

Jeferson Sparremberger de Oliveira

Presidente

---

Jarbas Jacoby Brehm

Vice-Presidente

---

Sérgio Prusch Vitt

Secretário

***Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS***  
***Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263***  
***E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)***



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro*

*Fone: (51) 3628 5111*

*E-mail: [secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br](mailto:secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br)*

***Avenida dos Imigrantes, 4123 – Centro – CEP 95.575-000 – Três Forquilhas – RS***  
***Fone/Fax: (51) 3628.5102 – Fones: (51) 9695-5214 / (51) 9699.2236 / (51) 3628.5263***  
***E-mail: [pmtf@terra.com.br](mailto:pmtf@terra.com.br) / Site: [www.tresforquilhas.rs.gov.br](http://www.tresforquilhas.rs.gov.br)***